

Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 21
Propostas Classificadas: 21

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Biosphera Engenharia e Serviços Ltda	1	4.079.512,0700	30/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT	2	4.373.458,0000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
W. A. Ambiental e Serviços de Terceirização EIRELI - ME	3	4.549.991,3400	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
MEDEIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	4.900.000,0000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
ENSIVA X BRASIL SERVICOS EIRELI	5	5.306.638,2900	26/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	6	5.683.980,2800	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
A TONANNI CONSTRUCOES E SERV LTDA	7	5.685.496,2100	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	8	6.343.750,0200	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	9	6.533.784,2200	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	10	7.118.714,2300	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	11	9.875.341,8000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
cleanmax serviços ltda	12	12.000.000,0000	24/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
Metaflora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial EIRELI	13	15.000.000,0000	18/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	14	15.500.000,0000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA	15	25.000.000,0000	24/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.	16	36.000.000,0000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
DND ENGENHARIA, SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA.	17	36.987.654,0000	30/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
DEMAY SERVICOS E COMERCIO LT	18	40.000.000,0000	30/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
HESE EMPREENDIMTOS E GERENCIAMENTO LTDA	19	50.000.000,0000	29/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	20	840.000.000,0000	25/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item
GF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	21	500.000.000,0000	30/11/2021 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Início do Prazo	Fim do Prazo	Data Decisão	Decisão	Origem
Biosphera Engenharia e Serviços Ltda	0,0000	30/11/2021 10:45:07	30/11/2021 10:50:07	30/11/2021 10:45:07	DESISTIU	DIREITO DE PREFERÊNCIA ME-EPP

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	3.608.849,7100	30/11/2021 10:58:33	Válido e confirmado
Biosphera Engenharia e Serviços Ltda	3.700.000,0000	28/01/2022 11:51:45	Inválido: valor igual a outro já registrado
MEDEIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.720.070,6900	08/02/2022 10:18:55	Válido e confirmado
W. A. Ambiental e Serviços de Terceirização EIRELI - ME	4.148.822,6000	17/02/2022 09:13:25	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Negociação	3.608.849,7100	28/01/2022 10:47	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
Biosphera Engenharia e Serviços Ltda	Lances	3.700.000,0000	08/02/2022 10:15	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
MEDEIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação	3.720.070,6900	10/02/2022 10:12	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT	Lances	3.820.000,0000	15/02/2022 11:04	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
Metaflora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial EIRELI	Lances	3.998.000,0000	15/02/2022 11:29	Não aceitável	Ausência de manifestação e apresentação de proposta.
HESE EMPREENDIMTOS E GERENCIAMENTO LTDA	Lances	4.021.000,0000	15/02/2022 11:35	Não aceitável	Ausência de manifestação e apresentação de proposta.
ENSIVA X BRASIL SERVICOS EIRELI	Lances	4.022.509,1000	15/02/2022 11:41	Não aceitável	Ausência de manifestação e apresentação de proposta.
FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	Lances	4.080.000,0000	15/02/2022 11:47	Não aceitável	Ausência de manifestação e apresentação de proposta.
GF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Lances	4.128.000,0000	17/02/2022 09:10	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.
W. A. Ambiental e Serviços de Terceirização EIRELI - ME	Negociação	4.148.822,6000	21/02/2022 09:31	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
W. A. Ambiental e Serviços de Terceirização EIRELI - ME	23/02/2022 09:37	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Licitante	Juízo da Admissibilidade	Data	Hora
Biosphera Engenharia e Serviços Ltda	Aceitar	23/02/2022	09:38

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0216	Outros	01.392.228/0001-37	cleanmax serviços ltda
FOR0758	Outros	02.542.939/0001-03	FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
FOR0164	Outros	03.802.330/0001-99	CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
FOR0400	Outros	04.102.128/0001-17	MEDEIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
FOR0443	Outros	04.218.842/0001-75	Metaflora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial EIRELI
FOR0575	Outros	10.207.759/0001-01	HESE EMPREENDIMTOS E GERENCIAMENTO LTDA
FOR0541	Outros	10.833.448/0001-40	GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA
FOR0691	ME	11.167.599/0001-79	Biosphera Engenharia e Serviços Ltda
FOR0560	Outros	12.358.619/0001-51	GF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
FOR0830	ME	12.448.019/0001-84	W. A. Ambiental e Serviços de Terceirização EIRELI - ME
FOR0710	ME	15.489.139/0001-18	ENSIVA X BRASIL SERVICOS EIRELI
FOR0808	EPP	25.004.074/0001-27	DND ENGENHARIA, SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA.
FOR0600	Outros	48.096.044/0001-93	DEMAY SERVICOS E COMERCIO LT
FOR0360	Outros	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
FOR0175	Outros	50.583.954/0001-42	A TONANNI CONSTRUCOES E SERV LTDA
FOR0715	Outros	53.591.103/0001-30	FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
FOR0279	Outros	58.853.169/0001-74	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
FOR0402	Outros	60.109.576/0001-13	MOLISE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
FOR0521	Outros	62.011.788/0001-99	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
FOR0509	Outros	65.034.654/0001-81	HIPLAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.
FOR0172	Outros	65.035.222/0001-95	ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LT

Sessão Pública Suspensa

Às 12:24:00h do dia 03 de novembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Necessidade de esclarecimento sob item específico da qualificação técnica junto ao Tribunal de Contas do Município. (...)

Às 09:33:15h do dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Fabio Ferreira Menezes e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010208010020210C00033. Encerramento realizado pelo pregoeiro

Considerações finais:

Srs. Licitantes, ora recorrentes e recorrido, alertamos para observarmos fielmente o disposto no item 12 e seus subitens, do Edital, inclusive quanto aos prazos e condições ali dispostos. Agradecemos a todos até aqui.

Data: 23/02/2022 às 09:55:05

OBSERVAÇÃO: A íntegra desta Ata encontra-se disponível no processo SEI 6027.2021/0011623-2, bem como no Sistema BEC.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/ SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0006088-1
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
DOADOR: TG SÃO PAULO EMPREENDIMTOS IMOBILIÁRIOS 2 S.A. - CNPJ nº 15.274.943/0001-80.

OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos à Administração Pública, de serviços de reforma do calçamento do entorno do chafariz do Parque Municipal Buenos Aires, conforme procedimento disposto no Decreto Municipal nº 40.384/2001 e nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

PRAZO: 01 (um) mês, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2.022

SEI 6027.2018/0004518-6

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Rescisão Contratual – Inexecução do contrato. Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada com rondas móveis. Contrato nº 031/SVMA/2019.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica(059121289) e da área técnica (050657780), com fulcro nos arts. 77, 78, inciso I, c/c com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARO RESCINDIDO** o Contrato nº 031/SVMA/2019, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 22.581.762/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada com rondas móveis, em virtude de a contratada abandonar todos os postos de serviços de vigilância, o que consiste na inexecução total do contrato.

SEI 6027.2021/0009044-6

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO

Assunto: Contratação de empresa especializada para atualização do projeto executivo de restauro das edificações tombadas da antiga Sociedade Paulista de Trote (SPT), no Parque Municipal Vila Guilherme-Trote, localizado na Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjucação da Tomada de Preços nº 008/SVMA/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16 de fevereiro de 2022, página 115, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o certame e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa licitante FACCIO ARQUITETURA S/S., CNPJ 00.286.988/0001-05, bem como **AUTORIZO** sua contratação para atualização do projeto executivo de restauro das edificações tombadas da antiga Sociedade Paulista de Trote (SPT), no Parque Municipal Vila Guilherme-Trote, localizado na Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (053746711), pelo valor global total de R\$ 520.940,89(quinhentos e vinte mil novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – O prazo para execução dos serviços é de 9 (nove) meses;

III – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 6.107 (22/01/2022) acostada sob SEI 059056499, respeitando-se o princípio da anualidade;

SEI 6027.2020/0012771-2

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparos mecânicos e de borracharia de 02 (dois) veículos elétricos da Divisão da Fauna Silvestre-DFS/CEMACAS.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 001/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19 de fevereiro de 2022, página 128, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento no artigo 18, § 2º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005; para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **DECLARO FRACASSADA** a presente licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto, reparos mecânicos e de borracharia de 02 (dois) veículos elétricos da Divisão da Fauna Silvestre-DFS/CEMACAS;

SEI 6027.2021/0009545-6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ SVMA.G/2022

O Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, conforme autorizado pelo inciso X do Decreto Municipal nº 19.512/84, que recebeu a proposta de parceria no SEI 6027.2021/0009545-6, doc 048965853, por Vinicius Martuscelli Ramos, empresário individual, doravante denominado como BALAIÓ ORGÂNICO SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.450.177/0001-25, com sede à Rua Bica de Pedra, nº 796, Vila Anglo Brasileira, São Paulo/SP, CEP: 05.028-140, visando a formalização de parceria, sem quaisquer repasses de recursos financeiros e/ou patrimoniais da Administração Pública Municipal, a fim de conceder apoio técnico para a Escola de Agroecologia, vinculada à UMAPAZ, sobre o tema de agroecologia e permacultura.

O apoio técnico consiste na realização de um curso de Manejo de Parque e Áreas Verde e criação de um Grupo de Estudos e Práticas em Permacultura na Escola de Agroecologia, dividido em 19 (dezenove) aulas, cada uma com 4 (quatro) horas por atividade, conforme Plano de Trabalho acostado em 048965853.

Os eventuais interessados em se opor ou apresentar propostas congêneres deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica; se pessoa física: (i) Cópia de Documento de Identidade; (ii) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (iii) Cópia de comprovante de residência; d) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o site eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao site, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmacp@prefeitura.sp.gov.br.

SEI 6027.2022/0001919-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ SVMA.G/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AGENDA 2030) 2022-2024

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Paulo – SVMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto Municipal nº 59.020 de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção pública dos(as) representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 8 (oito) representantes titulares da sociedade civil, da iniciativa privada e da comunidade científica, e seus (suas) respectivos (as) suplentes, para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), no biênio de 2022 a 2024.

1.2. A Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) será denominada, neste Edital, como Comissão Municipal ODS.

1.3. A Comissão Municipal ODS será integrada por 8 (oito) titulares do governo municipal, e seus (suas) respectivos (as) suplentes, e 8 (oito) titulares escolhidos entre representantes da sociedade civil, iniciativa privada e comunidade científica, e seus(suas) respectivos(as) suplentes, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 59.020/19.

1.4. Nos casos dos (as) representantes da sociedade civil, iniciativa privada e comunidade científica, as vagas para titular e para suplente serão ocupadas por instituições distintas conforme explicitado na seção 6 deste edital.

1.5. Alinhados aos princípios de representatividade e combate às desigualdades que norteiam a Agenda Municipal 2030, e respaldados na paridade de gênero pelas Lei Municipal 15.946/2013 e respectiva regulamentação (Decreto nº 56.021/2015) e pela Lei Municipal 13.398/2002 na representatividade de pessoas com deficiência e no Decreto 57.557/2016 na representatividade de negros(as) e afrodescendentes, pelo menos 50% dos(a) representantes indicados(as) pelas organizações selecionadas deverá ser mulher (8 pessoas), pelo menos 20% deverá ser negro(a) ou afrodescendente (3 pessoas), pelo menos 5% deverá ser indígena (1 pessoa) e pelo menos 5% deverá ser pessoa com deficiência (1 pessoa), considerados em seu conjunto todos os segmentos e titulares e suplentes.

2. DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Para o preenchimento das vagas da sociedade civil no segundo biênio de funcionamento da Comissão Municipal ODS (2022 a 2024), serão selecionadas entidades brasileiras, formalmente constituídas, que atuem e sejam sediadas no município de São Paulo, conforme abaixo:

Quadro 1. Segmentos a serem representados

Segmento	Descrição	Nº de vagas
Sociedade civil	Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação, que desenvolvam ações diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	4
Iniciativa privada	Pessoas jurídicas de direito privado, tais como: empresas, institutos, fundações, centrais sindicais, órgãos de classe, setor comercial, setor industrial ou setor de serviços, que desenvolvam ações diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	2

Comunidade científica: Pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão diretamente relacionadas a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que componham, comprovadamente, um dos segmentos previstos no Quadro 1 do item 2.1 deste Edital.

2.3. Cada entidade poderá candidatar-se em apenas um dos segmentos previstos no Quadro 1 do item 2.1 deste Edital, sendo vedada a alteração de segmento ao longo do processo.

2.4. O mandato das entidades da sociedade civil selecionadas por este Edital será de dois anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação dos integrantes da Comissão Municipal ODS pelo Secretário de Governo Municipal.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos representantes da sociedade civil nos segmentos estabelecidos será coordenado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, com participação da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e da Secretaria de Governo Municipal, representadas na Comissão de Seleção pelos(as) servidores(as) designados na Portaria SVMA nº 59 de 20 de dezembro de 2021.

3.1.1. A referida Portaria, bem como todas as etapas do processo de seleção pública, terão ampla divulgação no site eletrônico da Secretaria Municipal do

7.4.1. O recurso deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da Cidade.

7.4.2. O recurso deverá consistir em carta assinada pelo representante indicado no ato de inscrição, expondo claramente os motivos de discordância quanto ao resultado da eleição.

7.4.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

7.4.3.1. Da decisão da Comissão de Seleção não caberá mais nenhum recurso administrativo.

7.5. Após o julgamento dos recursos, o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

7.6. Caso os (as) representantes indicados (as) no momento da inscrição pelas entidades selecionadas, considerados em seu conjunto, não atendam as diretrizes de representatividade expressas no item 1.5 deste Edital, as entidades selecionadas deverão se reunir e identificar quais delas podem indicar novo (a) representante, que atendam aos percentuais mínimos de mulheres, negros(as) e afrodescendentes e pessoas com deficiência na Comissão Municipal ODS.

7.6.1. Essa decisão se dará em diálogo conjunto entre todas as organizações habilitadas, em fórum único para todos os segmentos, e reunindo titulares e suplentes.

7.7. Os (as) representantes, titulares e suplentes, serão designados(as) por portaria do Secretário Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme art. 6º do Decreto nº 59.020/19.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito no Quadro 4.

Atividade	Data/Período
Prazo de Inscrições	01/03/2022 a 31/03/2022
Publicação do Resultado Preliminar das candidaturas habilitada	08/04/2022
Prazo de interposição de recursos	09/04/2022 a 13/04/2022
Divulgação do Resultado Final das candidaturas habilitadas	18/04/2022
Realização da Eleição	25/04/2022
Publicação do Resultado da Eleição	27/04/2022
Prazo de interposição de recursos	28/04/2022 a 02/05/2022
Divulgação do Resultado Final das eleições	04/05/2022
Publicação da Portaria designando os(as) representantes	Até 29/04/2022
Cerimônia de posse	Até 21/07/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caso não haja organizações habilitadas em algum dos segmentos referidos no quadro 1 do Edital, a respectiva vaga, de organização titular e/ou organização suplente, na Comissão Municipal ODS será preenchida por votação entre todas as organizações habilitadas nos demais segmentos e presentes no dia da votação.

9.2. Os casos omissos, relativos ao processo de seleção, serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO DE CASTRO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – AGENDA 2030

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Organização: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 nº: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ Estado: _____

Endereço eletrônico (site): _____

Nome da pessoa indicada para representar a organização na Comissão Municipal ODS: _____

CPF da pessoa indicada para representar a organização na Comissão Municipal ODS: _____

Telefone(s): _____

E-mail institucional para contato: _____

Nome, cargo e assinatura do Diretor(a) ou Presidente(a) da Organização _____

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/21/SIURB PROCESSO: 6022.2021/0000543-3

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SIURB, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM TRÊS LOTES.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se os membros da Comissão Técnica Especial de Licitação ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2022 a seguir designada Comissão, para análise dos documentos relativos às Propostas Técnicas dos Lotes 1, 2 e 3. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com a análise das propostas técnicas apresentadas. I - Realizada a análise das propostas técnicas ofertadas pelas empresas foi gerado o Relatório Técnico (DOC SEI Nº 059138385), em conformidade com o item 11 do Edital, que foi juntado ao processo Administrativo nº 6022.2021/0000543-3, atribuindo as seguintes notas auferidas às empresas devidamente habilitadas conforme o lote pretendido: LOTE 1: 1) CONSORCIO GERENCIADOR EGE (EGIS – GEOSONDA – ENCIBRA) – NT = 90,00 PT; 2) CONSORCIO GERENCIADOR SCP (SYSTRA – COBRAPE – PLANAL) – NT = 98,00 PT; 3) CONSORCIO GERENCIADOR LBR-FB-SGS-CAA – NT = 87,25 PT; 4) CONSORCIO LBR-HAGAPLAN-MODERA – 99,25 PT; 5) CONSORCIO NOVA INFRA SP (MAUBERTEC – JHE – ENGENPLAN) – NT = 89,00 PT; 6) CONSORCIO SGP (SONDOTÉCNICA – GERIBELLO – PLANSEVI – NT = 95,50 PT; E 7) CONSORCIO SQC INFRAESTRUTURA (SETEC – QUANTA – CONTROLTEC) – NT = 88,50 PT, LOTE 2: 1) CONSORCIO GERENCIADOR EGE (EGIS – GEOSONDA – ENCIBRA) – NT = 90,00 PT; 2) CONSORCIO GERENCIADOR SCP (SYSTRA – COBRAPE – PLANAL) – NT = 95,50 PT; 3) CONSORCIO GERENCIADOR-FB-SGS-CAA – NT = 87,25 PT; 4) CONSORCIO LBR-HAGAPLAN-MODERA – NT = 98,00 PT; 5) CONSORCIO NOVA INFRA SP (MAUBERTEC – JHE – ENGENPLAN) – NT = 89,00 PT; 6) CONSORCIO SGP (SONDOTÉCNICA – GERIBELLO – PLANSEVI) – NT = 99,25 PT; E 7) CONSORCIO SQC INFRAESTRUTURA (SETEC – QUANTA – CONTROLTEC) – NT = 88,50 PT, LOTE 3: 1) CONSORCIO GERENCIADOR EGE (EGIS – GEOSONDA – ENCIBRA) – NT = 90,00 PT; 2) CONSORCIO GERENCIADOR SCP (SYSTRA – COBRAPE – PLANAL) – NT = 99,25 PT; 3) CONSORCIO GERENCIADOR-FB-SGS-CAA – NT = 87,25 PT; 4) CONSORCIO LBR-HAGAPLAN-MODERA – NT = 95,50 PT; 5) CONSORCIO NOVA INFRA SP (MAUBERTEC – JHE – ENGENPLAN) – NT = 89,00 PT; 6) CONSORCIO SGP (SONDOTÉCNICA – GERIBELLO – PLANSEVI) – NT = 99,25 PT; 7) CONSORCIO SQC INFRAESTRUTURA (SETEC – QUANTA – CONTROLTEC) – NT = 88,50 PT; E 8) CONSORCIO GERENCIAL URBANO (BV – AMBIENTE BRASIL – HIDROCONSULT) – NT = 82,50 PT II - Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC). III - Transcorrendo “in albis” o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

PROCESSO: PAD-2020/00282.02.

NOTA DE EMPENHO: 253, 254 e 257/2022.

NOTAÇÃO: 3.30.90.46-AA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.637.184,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2022.

ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.
